

# FAZER VIVER E DEIXAR MORRER: OS MECANISMOS DE CONTROLE DO BIOPODER SEGUNDO MICHEL FOUCAULT

*MAKING LIVE AND LETTING DIE: THE MECHANISMS OF CONTROL OF BIOWEIGHT ACCORDING TO MICHEL FOUCAULT*

*Raphaella Cândido Lacerda<sup>1</sup>  
Lara França da Rocha<sup>2</sup>*

**Resumo:** Michel Foucault identificou como biopoder a ingerência sobre os processos biológicos da população, que fundamenta a sociedade a partir do século XIX. Entretanto, destacando que o domínio sobre os fenômenos naturais somente ocorre partindo de mecanismos de gestão rigorosos, o autor enfatizou a relevância e o ineditismo de tal análise. Diante disso, este artigo visa examinar os mecanismos de controle do biopoder a partir da perspectiva de Foucault. Para atingir tal intento, num primeiro momento examinar-se-á o conceito de poder e de biopolítica, articulando também a virada apontada pelo autor das relações de força exercidas pela soberania até o domínio sobre o corpo dos indivíduos e, posteriormente, os processos vitais da população. Por fim, serão destacadas as técnicas que fundam a sociedade disciplinar e os mecanismos que constituem o biopoder, bem como os seus paradoxos, mediante o seguinte questionamento: como o poder que se exerce sobre a vida pode se incumbir sobre a morte sem extrapolar seus próprios limites?

**Palavras-chave:** Poder. Biopoder. Biopolítica. Sociedade disciplinar. Mecanismos de controle.

**Abstract:** Michel Foucault identified as biopower interference with the biological processes of the population, which founded society from the nineteenth century. However, by identifying that this domain on natural phenomena only occurs from strict management mechanisms, the author drew attention to the relevance and the novelty of such analysis. Thus, this article aims to examine the mechanisms of control of biopower from the perspective of Foucault. In order to achieve this, we will first examine the concept of biopower and biopolitics, articulating also the turning point pointed out by the author of the relations of force exerted by the sovereignty to the dominion over the body of the individuals and, later, the vital processes of the population. Finally, we will emphasize both the techniques on which the disciplinary society is based and the mechanisms that constitute biopower, as well as its paradoxes, by means of the following question: how the power exercised over life can be entrusted to death without extrapolate their own limits?

**Keywords:** Power. Biopower. Biopolitics. Disciplinary society. Mechanisms of control.

\* \* \*

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e em Psicologia Social pela Universidad John Kennedy, em Buenos Aires. Professora da Faculdade Católica de Fortaleza (FCF). E-mail: mandarinrb@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Especialista no Ensino de Filosofia e mestranda em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Bolsista Capes. E-mail: larafr87@gmail.com.

## 1.Introdução

No primeiro momento de sua investigação Foucault considerou que a construção político-histórica dos discursos de verdade seria o seu maior interesse. No entanto, a pergunta sobre o quê balizaria os saberes, acrescida do advento do discurso científico, voltou as indagações do autor em direção ao movimento que caracteriza a história das ciências e o porquê se diz algo em um determinado momento. Foi com a noção de acontecimento discursivo, inexoravelmente relacionado com a economia, a política e as instituições, que tanto a história se mostrou fundamental para seu empreendimento filosófico quanto as relações de saber-poder apareceram indissociavelmente complementares.

Todavia, de onde teria surgido esse interesse do autor pelo poder? Foucault afirma que o poder se tornou o imperativo de seu tempo<sup>3</sup>. Na contemporaneidade, principalmente o seu excesso se mostrou em absoluta nudez: o totalitarismo, as explosões de ditaduras, a *realpolitik* opressora exercida pelas superpotências durante a Guerra Fria, a Guerra da Argélia, a Revolução Húngara e a militância em favor dos direitos dos detentos fizeram com que a análise do poder se tornasse um imperativo filosófico não só foucaultiano, mas um inadiável questionamento político e um problema que diz respeito a todos os indivíduos.

Partindo da constatação de que os fenômenos políticos contemporâneos não têm como ser explicados apenas com o aparato teórico legado pela tradição, o filósofo salienta que a partir do século XVIII o poder passou por uma série de transformações identificadas em dois vértices principais: as disciplinas e o controle sobre o corpo dos indivíduos e a biopolítica e o domínio sobre os processos biológicos da população. É importante destacar que essas tecnologias não são excludentes. Ao contrário, muitas vezes são exercidas em conjunto, em prol da docilização dos sujeitos, da padronização dos comportamentos e da máxima utilização de sua força de trabalho, gerando um exército de funcionários-padrão imprescindíveis para o capitalismo.

---

<sup>3</sup> Destacam-se dois momentos em que o autor enfatiza a importância da análise do poder. Em 1974, num debate para a televisão holandesa, quando Foucault afirma: “Por que eu me interessar tanto pela política? Para lhe responder muito simplesmente eu diria: por que eu não deveria estar interessado? Que cegueira, que surdez, que densidade de ideologia teriam o poder de me impedir de me interessar pelo assunto, sem dúvida o mais crucial de nossa existência [...]? A essência de nossa vida é feita, afinal, do funcionamento político da sociedade na qual nos encontramos” (FOUCAULT, 2006, p. 111). Já numa entrevista, em 1977, ele afere: “Durante muito tempo acreditei que aquilo que eu corria atrás era uma espécie de análise dos saberes e dos conhecimentos [...]. Ora, não creio que esse era o meu problema. Meu verdadeiro problema é aquele que, aliás, atualmente é o problema de todo mundo: o poder” (FOUCAULT, 2006, p. 225).

Diante dessa conjuntura, este artigo tem como objetivo a análise dos mecanismos de controle exercidos pelo biopoder na perspectiva de Foucault. Para atingir tal intento, o texto se dividirá em duas partes principais.

No primeiro momento serão analisados os conceitos de poder e de biopoder, visando compreender a estatização do elemento biológico, cujo ponto nevrálgico se dá a partir do século XVIII. Logo após identificar-se-á quais os mecanismos exercidos pelo poder disciplinar e pela biopolítica: sutis e eficientes, esses incrementos possibilitaram que regimes políticos se baseassem no racismo, culminando com o paradoxo biopolítico do século XX: com as armas atômicas e com o racismo o poder sobre a vida se converteu no poder de exterminá-la.

## **2. O Poder e o Biopoder**

Ao identificar os tipos de discurso, Foucault se deparou com a seguinte questão: se as sociedades produzem verdades, quem as validam como um discurso considerado verdadeiro? Em suas análises sobre *o nascimento da clínica e a história da loucura*, a questão se mantém sob outra perspectiva: como as sociedades definem o racional e o irracional, o normal e o anormal? Tal problemática inequivocamente passa pelo poder, pois a produção de saber gera seus efeitos, ao mesmo tempo em que são os mecanismos de dominação que incitam a produção dos discursos.

Com efeito, há produtividade no poder, pois ele se exerce através da construção de conhecimento. Assim, na teoria política foucaultiana não há antinomia entre saber e poder, na qual constantemente lê-se que quem se aproxima do último se afasta definitivamente do primeiro, e vice-versa, ou ainda que o saber ocupa uma esfera ideal, afastada definitivamente das “peripécias históricas do poder” (FOUCAULT, 2016, p. 58). Ao contrário, “exercer o poder cria objetos de saber, os faz emergir, acumula informações, as utiliza [...]. Não é possível que o poder se exerça sem saber, não é possível que o saber não engendre poder” (FOUCAULT, 2006, p. 172). A perspectiva foucaultiana busca compreender qual o papel do discurso no sistema de estratégias e mecanismos sem os quais seria impossível o poder operar, pois as relações de força que o compõem se exercem através da palavra.

Se não houvesse positividade no poder sua manutenção seria impossível. Assim, ele somente se espraia pelo corpo social porque produz saber, incita o desejo, faz agir e falar. O ineditismo dessa perspectiva microfísica advém do fato de que a identificação do

poder com a mera interdição, concepção puramente jurídica, se tornou o *modus operandi* das ciências que o relacionam com o assujeitamento, perpetuando-o apenas como a instância do não.

Por isso não é possível identificar o poder apenas com a dominação, nos moldes da luta de classes. É claro que esse enfrentamento existe e confere inteligibilidade a algumas estratégias de dominação. Todavia, além de não ser apenas esse confronto que compõe a sociedade, não podemos identificar as lutas que tramam o tecido social a partir de dois polos: os dominantes (que possuem o poder) e os dominados (os que não possuem o poder ou o não-poder). Não existem ilhas de liberdade, pois por mais que o poder não exista, ele existe em toda parte. “A ideia de que existe [...] emanando de um ponto algo que é um poder me parece baseada em uma análise enganosa e que não dá conta de um número considerado de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado” (FOUCAULT, 2017a, p. 369).

Quando Foucault afirma que o poder não existe ele se refere a sua consideração como uma entidade metafísica ou ontológica: a substância poder não existe. Se ele provém de todos os lugares, não se origina apenas no Estado e, divergindo da tradição filosófica, o autor não defende uma análise descendente do poder, partindo do aparelho estatal até alcançar os indivíduos; ao contrário, examina os lugares em que ele se mostra capilar, com tamanha ingerência na vida dos sujeitos que chega a produzi-los. As ações humanas, mesmo as mais cotidianas, são políticas e perpassadas por relações de força (Cf. FOUCAULT, 2006, p. 64)

Na verdade, Foucault não tem interesse em construir uma teoria do poder, nunca escreveu um livro apenas sobre ele, mas analisa suas experiências fundamentais, até porque devido ao seu polimorfismo e heterogeneidade é impossível compor um sistema que o abranja totalmente. Todavia, é fundamental elaborar instrumentos de análise capazes de identificar a lógica inerente às relações de força, as lutas e estratégias que o constituem. Nelas identificou ser impossível que alguém detenha o poder: enquanto relação, só é possível exercê-lo. Além disso, tais relações são sempre reversíveis; não há exercício incontornável de dominação, pois sua realização pressupõe sempre um polo, igualmente forte, criativo e adaptável de resistência (Cf. FOUCAULT, 2006, p. 232; 251).

Destarte, para analisar os modos de exercício do poder é necessário fazê-lo fora do modelo do *Leviatã*, ou seja, não considerando que ele possa se manifestar apenas através de seu caráter jurídico. Investigar as relações de força através apenas do Estado

contempla suas formas terminais, porém deixa escapar todos os micropoderes que não se relacionam diretamente com ele, mas que, por sua vez, o sustentam (Cf. FOUCAULT, 2017a, p. 100). Se ainda é ignorado o que seja o poder é porque a teoria da soberania não esgota o seu funcionamento, logo, é *conditio per quam* compreendê-lo sob a ótica das estratégias que o compõe.

Em pelo menos dois grandes momentos Foucault identifica a transformação ocorrida nos mecanismos do poder a partir do século XVIII: nas obras *História da Sexualidade I* e em *Vigiar e Punir*. Em ambas destaca que anteriormente à tal virada quem possuía o direito de morte e o poder sobre a vida dos súditos era o soberano, que advinha da *pátria potestas* e do direito do pai de família romano de ‘dispor’ da vida dos filhos, já que a tinha ‘dado’ (Cf. FOUCAULT, 2017b, p. 145). Nessa sociedade, na qual o direito causava a morte ou deixava viver, o soberano era a figura jurídica principal, o que fazia com que aqueles que infringissem as leis desafiassem o governante e o contrato social e, por isso, deveriam ser punidos em espetáculos exemplares, que punham em relação direta o castigo e o corpo do criminoso, pois nele se manifestava visivelmente o poder soberano.

Destarte, os métodos punitivos não se embasam apenas nas leis, mas nas tecnologias do poder, pois os castigos são táticas políticas e a punição é uma função social complexa, que produz tanto efeitos repressivos quanto positivos. Assim, a função do suplício é a reconstituição da soberania do príncipe, posta em xeque pelo delito.

Todavia, a partir do século XVIII os suplícios caíram em desuso e em seu lugar foram adotadas punições que se voltavam menos diretamente ao corpo dos condenados. A mecânica administrativa da punição era menos onerosa do que as execuções, que constantemente ultrapassavam em selvageria os delitos aos quais buscavam fazer justiça. Essa transição dos sofrimentos insuportáveis à economia dos direitos suspensos fundou a sobriedade punitiva caracterizada pelo enclausuramento e medida através da variável-tempo: nessa tecnologia, o indivíduo era submetido à dominação nua (Cf. FOUCAULT, 2017b, p. 134). Entrementes, essa “suavização” das penas corresponde à mudança na natureza dos delitos: com o capitalismo, os crimes contra a vida deram lugar ao aumento das fraudes contra os bens (Cf. FOUCAULT, 2014, p. 75-77).

Para que esse novo sistema penal funcionasse, um aparato de micropoderes punitivos teve de ser espalhado pelo tecido social, o que foi possível porque o corpo passou de alvo a instrumento do poder: imerso no campo político, “as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-

no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais” (FOUCAULT, 2014, p. 29). Essa racionalização das relações de dominação foi fundamental para o advento do capitalismo. Por este sistema necessitar de funcionários dóceis e úteis, o corpo dos trabalhadores foi controlado e aperfeiçoado para que rendesse ao máximo a sua força de trabalho, sem reagir à dominação. Destarte, o corpo útil e submisso se tornou indispensável, pois o seu investimento político se relaciona de modo diretamente proporcional à sua utilidade econômica. Desse modo, a submissão não precisava ser violenta para ser eficaz, e nem a dominação física era alcançada apenas através do terror. Moldando a força de trabalho de acordo com a necessidade do mercado, a produção nasceu da sujeição calculada.

Pode-se perceber a interseção entre a mudança do poder punitivo e a ingerência política sobre o corpo. Longe de serem transformações diferentes, elas complementam o mesmo processo: a tecnologia política do corpo sustenta a microfísica do poder que, por sua vez, fundamenta as instituições. Por isso a forma-prisão embasa não apenas os métodos de punição das sociedades contemporâneas, mas constitui todo o corpo social.

Com efeito, a sociedade atual é disciplinar e toma como base o par vigiar-punir para compor as dimensões da vida humana. Através da coerção ininterrupta o trabalho, o corpo, o tempo e a vida dos indivíduos são integradas de modo total no jogo das forças produtivas (Cf. FOUCAULT, 2015, p. 180). Maximizar o controle minimizando gastos e suavizando a sensação de vigilância através das disciplinas; este é o ideal do poder a partir do século XVIII.

No entanto, o que são as disciplinas? Para Foucault, são os métodos que controlam o corpo sujeitando suas forças, tornando-o docilizado, fazendo dele uma potencialidade sempre disponível a ser moldada, fabricando uma série de indivíduos com o mesmo comportamento desejável (Cf. FOUCAULT, 2014, p. 135). Para garantir essa dinâmica a vigilância, bem menos onerosa, deve ser tão eficiente quanto a punição daqueles que não se enquadram nesse processo. Assim, as disciplinas garantem a segregação entre os desejáveis e os indesejáveis, entre os normais e os anormais (Cf. FOUCAULT, 2017b, p. 241). É a partir dos mecanismos disciplinares que se originou o homem moderno (Cf. FOUCAULT, 2014, p. 139).

Parte da racionalização disciplinar deve-se à normalização. Enquanto no modelo jurídico do poder soberano os limites para as ações se davam apenas a partir das leis, com as normas o controle ocorre com regulamentos e regras que fazem da punição uma função social generalizada, todavia sem se violentar explicitamente o corpo. A partir desse

paradigma os indivíduos são comparados, hierarquizados, homogeneizados e, caso não se enquadrem nesse processo, excluídos, originando o comportamento “normal”, aceitável pelos padrões normativos, e as anormalidades, passíveis de punição e segregação (Cf. FOUCAULT, 2014, p. 180). Como as normas alcançam as capilaridades das relações de força, não se esgotam apenas na forma da lei, atingindo mais diretamente os indivíduos. Por isso, a sociedade normalizadora coaduna-se perfeitamente com o exercício da disciplina e, posteriormente, do biopoder, possibilitando uma explosão de normas (técnicas, econômicas, institucionais, sociais, políticas).

Esse controle sutil e potente dos corpos originou o biopoder. Todavia, da virada do poder soberano até os mecanismos que têm como objeto o homem-espécie, Foucault identifica dois vértices principais sob os quais esta mudança se fundou: a consideração do *corpo-máquina*, seu adestramento baseado na docilidade-utilidade, a ampliação de suas habilidades e a sua fixação no aparelho de produção a partir das disciplinas anátomo-políticas do corpo (Cf. FOUCAULT, 2017b, p. 150), e a consideração do *corpo-espécie*, na observação de seus processos elementares: o biológico passou a ser assunto político. “É a partir do umbral do biológico [...] que as tecnologias modernas interveem e colonizam, de um modo novo, aquilo que o mundo clássico reservava a esfera do doméstico e do privado – a esfera do *oikos*” (GIORGI; RODRÍGUEZ, 2009, p. 10).

Instaurou-se assim a estatização do biológico, a era da biopolítica da população que, a partir do século XVIII, enfrentou de modo mais rentável e eficaz os fenômenos populacionais, como a saúde, a natalidade, a longevidade e as raças. Destarte, as disciplinas e a biopolítica constituem os vértices sob os quais se organizou a ingerência do poder sobre a vida, cujo objetivo não é mais exterminá-la exemplarmente, mas investir sobre ela, de modo que seus processos sejam passíveis de sujeição e de estimativa.

Se o corpo é incrustado por relações de poder, é lógico conceber que essas teias o inserem numa realidade biopolítica. Ao passo que o exercício do poder se voltou para o nível da espécie, foi na tentativa de resolver os problemas populacionais que diversos saberes foram formulados, como as ciências humanas, e o objetivo da política passou a ser a gestão calculada da vida. Assim se explica a presença insistente do prefixo *bio* nesse leque conceitual (Cf. PELBART, 2003, p. 86). Assim, não somente o exterior do corpo é marcado, mas os seus processos internos são também alvo de controle minucioso. Mesmo que as estratégias do biopoder possam ser identificadas em atividades corriqueiras, nem o poder e nem os seus mecanismos de controle foram devidamente estudados (Cf. FOUCAULT, 2017a, p. 230).

### 3. Mecanismos de controle exercidos pelo Biopoder

Por mais que a vida tenha adentrado o campo político desde a formulação do contrato, e que o *locus* de surgimento das técnicas disciplinares tenha sido as comunidades religiosas, em especial os mosteiros e conventos, foi a partir do século XVIII que se efetivaram mecanismos para docilizar e utilizar dos corpos. Entrementes, a mecânica disciplinar pode ser descrita como uma ‘física do poder’, uma anátomopolítica, uma ortopedia social, que utiliza estratégias minuciosas para modelar os indivíduos desde a escola até a fábrica (Cf. REVEL, 2005, p. 32).

Em relação à distribuição dos indivíduos no espaço é indispensável a *cerca*, local fechado em si mesmo. Esse encarceramento ocorre em colégios, presídios, quartéis e fábricas (Cf. FOUCAULT, 2014, p. 139-140).

Outra técnica disciplinar é o *quadriculamento*, no qual cada sujeito deve estar em seu devido lugar e em isolamento: evitando os grupos, evitar-se-iam também as insurreições. Essa antiaglomeração tem como alvo a pluralidade, potencializando a vigilância e a formação de uma rede de informações sobre cada um. A organização de um espaço analítico facilita tanto a observação dos indivíduos quanto sua utilização eficaz (Cf. FOUCAULT, 2014, p. 140).

Todavia, não basta organizar os indivíduos no espaço, pois para vigiar exemplarmente é necessário contar com *localizações arquitetônicas funcionais*, que priorizem a utilização inteligente dos espaços. Essa técnica é aparente nos hospitais, nos quais o espaço terapêutico individualiza os sujeitos e as doenças, nas fábricas, onde a distribuição dos indivíduos e do aparelho de produção minimiza tempo e desperdício, e nas escolas, pois a disposição dos alunos em fila, o sistema de recompensas entre os estudantes com melhores resultados e o olhar “classificador” do professor instituem um ambiente hierarquizador e vigilante.

Uma sociedade disciplinar, “na qual o comando social é construído mediante uma rede difusa de dispositivos [...] que produzem e regulam os costumes, os hábitos e as práticas produtivas” (HARDT; NEGRI, 2001, p. 42), necessita de dispositivos que fomentem “o jogo do olhar”. Foram os arranjos arquitetônicos que possibilitaram esses observatórios de vigilância hierarquizada, que se basearam inicialmente no modelo dos acampamentos militares, onde a distribuição espacial possibilita a observação ininterrupta.

Assim, a vigilância perfeita e funcional deve advir de um ponto único, central, a partir do qual um espaço determinado seria mantido sob vigilância meticulosa. Este ponto para onde convergem os olhares e a partir do qual nenhum movimento escapa encontrou sua expressão ideal no modelo do panóptico idealizado por Jeremy Bentham. Esse mecanismo se tornou um padrão racional de governo no qual a visibilidade é o fundamento da dominação. O protótipo benthaminiano é o ideal da burguesia.

O efeito obtido com o panóptico é que este estado de vigilância constante se torna tão automático que o poder passa a funcionar de modo mais espontâneo e capilar, pois o que gera a padronização dos comportamentos é a sensação de estar sendo sempre observado. Treinando e modelando os homens, no panóptico “não é necessário recorrer à força para obrigar o condenado ao bom comportamento, o louco à calma, o operário ao trabalho, o escolar à aplicação, o doente à observância das receitas” (FOUCAULT, 2014, p. 196). Como um laboratório, este mecanismo aperfeiçoa seu exercício no cotidiano.

Nessa espionagem contínua, vigiar se tornou uma função social generalizada. Sua facilidade de difusão propagou tão fortemente os princípios panópticos que todos os sujeitos são também suas engrenagens. Isso significa que com a mesma voracidade que os homens observam, eles também são fiscalizados. De fato, a sociedade atual também é panóptica, pois sua forma fundamenta a civilização da vigilância que vai além da sociedade do espetáculo, tal-qualmente foi compreendida por Debord (Cf. FOUCAULT, 2015, p. 236). Na era moderna, o espetáculo se converteu em vigilância.

O controle minucioso do tempo também é uma técnica disciplinar: pago como parte da força de trabalho, ele deve ser aproveitado com qualidade e aplicação. A sequestração do tempo se baseia na exatidão, pois corpo disciplinado gera comportamentos calculáveis e eficientes. Essa medição volta-se para a analítica da decomposição dos atos; afinal, para que um gesto seja hábil ele deve estabelecer uma relação ideal entre o corpo, o tempo e o objeto que manipula. Exemplos dessa técnica encontram-se nas linhas de produção e no ritmo dos movimentos militares (Cf. FOUCAULT, 2014, p. 148-149).

A partir dessa tecnologia disciplinar, os mecanismos do biopoder puderam se instalar com eficácia. Todavia, esses incrementos não excluem a disciplina; ao contrário, a integram aos seus próprios mecanismos (Cf. PELBART, 2003, p. 57). O homem-corpo, alvo disciplinar, é a base para a dominação do homem-espécie, mas aí não se esgota; opostamente, aprofunda o escopo das relações de força até os processos biológicos, tornando-os uma ingerência pública.

Entretanto, algo diferencia essas duas técnicas. Enquanto a primeira se volta para as individualidades, a segunda parte da unicidade para controlar a multiplicidade.

O objeto da biopolítica não são os seres humanos singulares, mas seus recursos biológicos medidos e agregados ao nível de populações. Este procedimento torna possível definir normas, estabelecer padrões. Como resultado, ‘vida’ se torna um fato independente, objetivo e mensurável [...] praticamente separada dos seres vivos concretos e da experiência individual de singularidade (LEMKE, 2011, p. 4-5).

Se o indivíduo foi o centro das atenções do poder disciplinar, a população, esse corpo com inúmeras cabeças, é o alvo principal do biopoder. Por isso essa forma de controle ganha domínio global, articulando sua rede de poder-saber em direção aos fenômenos coletivos. “Depois da anatomopolítica do corpo humano, instaurada no século XVIII, vemos aparecer, no fim do mesmo século, algo que [...] eu chamaria de uma biopolítica da espécie humana” (FOUCAULT, 2016, p. 204).

A biopolítica, por se voltar para os problemas populacionais, envolve também segurança e governo. Enquanto o problema de como governar surgiu com a formação dos estados territoriais, a introdução da economia no exercício público inaugurou uma arte de governar que considerava que a gestão ideal deveria voltar-se não mais tanto para o território, mas para os homens e para as riquezas nacionais. Assim, quando a população, este sujeito múltiplo de necessidades ilimitadas, se tornou campo de intervenção governamental e alvo da economia, a razão de Estado passou a ser coordenada pelas tecnologias do detalhe. Nesse sentido, governo, população e economia política, a partir do século XVIII embasam a governamentalidade, o conjunto de instituições, táticas e procedimentos que permitem o exercício do poder sobre a população, cuja ciência essencial é a economia política e que é controlada a partir de dispositivos de segurança (Cf. FOUCAULT, 2017a, p. 429).

Essa nova tecnologia se instalou baseando-se em mecanismos que intervêm diretamente nas dinâmicas naturais: técnicas para diminuir a mortalidade, aumentar a longevidade, estimular (ou não) a natalidade. Essa otimização do *bios* tem como meta diminuir o caráter aleatório dos fenômenos naturais, tomando a população como entidade biológica passível de regulamentação mediante mecanismos globais (Cf. LEMKE, 2011, p.36-37). Enquanto o poder soberano fazia morrer e deixava viver, a biopolítica faz viver e deixa morrer. É principalmente em *como* viver que se voltam os dispositivos populacionais (Cf. PELBART, 2003, p. 57).

No entanto, para realizar medições, analisar e catalogar seus resultados, foi indispensável que a estatística se desenvolvesse. Responsável por examinar os dados populacionais, este cálculo minucioso sobre a probabilidade de recorrência de eventos tornou possível criar e manipular os procedimentos mais indicados para o controle que se visava adequar. Fundamental para o desenvolvimento da economia política, a estatística se coaduna perfeitamente com o ideal de homem como objeto descritível e analisável, possibilitando sua caracterização, comparação e distribuição (Cf. SILVEIRA, 2005, p.77).

Tal ingerência sobre os processos biológicos se mostra fundamental para a longevidade: não se trata apenas de encontrar paliativos para as epidemias, mas sim de catalogar as endemias, formulando uma tipografia minuciosa das doenças mais recorrentes em uma população. Assim se fez necessário a constituição de saberes que examinassem as condições de vida presentes no *habitat* urbano, considerando os meios geográficos, climáticos e hidrográficos como determinantes para o conhecimento do homem-espécie (Cf. FOUCAULT, 2016, p. 205-206). As doenças têm impacto direto sobre a economia, e é diante disso que a medicalização da população se torna mecânica essencial.

Se o corpo é uma realidade biopolítica, a medicina é a sua proeminente estratégia. Foucault identifica que mesmo que a preocupação com a saúde da população tenha surgido nos séculos XVI e XVII, ainda com o mercantilismo, foi no século seguinte que a higienização pública se consolidou, contando com organismos de coordenação dos tratamentos, centros de informação e de normalização do saber médico (Cf. FOUCAULT, 2016, p. 205). Nesse sentido, campanhas de vacinação, de elucidação de doenças, bem como a distribuição de medicamentos, à medida que previnem a proliferação de certas endemias, também garantem o controle sobre os indivíduos. Assim, o saber-poder médico se volta tanto sobre o corpo quanto sobre a população, constituindo uma série de efeitos disciplinares e regulamentadores.

Foucault identifica dois modelos biopolíticos de organização médica que deram origem a medicina social e que contribuíram para a constituição da instituição-hospitalar: o modelo da lepra, no qual medicalizar a população correspondia à exclusão dos doentes, e o modelo da peste, no qual a distribuição dos indivíduos, o registro dos fenômenos e a vigilância constante caracterizam essa análise minuciosa. A higiene pública que originou a medicina urbana é proveniente dessas políticas de quarentena e caracteriza-se pela vigilância, pelo exame e pelo internamento (Cf. FOUCAULT, 2017a, p. 157). A medicina

social fez funcionar ainda três instâncias da prática médica que coexistem até hoje: a *assistencial*, destinada aos mais pobres, pois tratando-os gratuitamente ou a baixo custo se evitaria que as epidemias se difundissem nas cidades, a *administrativa*, encarregada das informações e políticas de saúde da população, e a *privada*, destinada aqueles que podiam custeá-la.

Na fundação do hospital como instrumento terapêutico, campo de intervenção direta sobre o doente, a relação entre as localizações funcionais do espaço e o desenvolvimento das patologias é um fator determinante: há possibilidade de contaminação no trajeto percorrido pelas roupas de cama? Quais doenças precisam ser isoladas, quais não podem ser tratadas próximas? Qual o nível de umidade e de arejamento necessário para cada quadro clínico? (Cf. FOUCAULT, 2006, p. 172-173). O registro minucioso de evolução individual permitiu a comparação de dados entre os hospitais, fazendo com que a medicina social se voltasse para o indivíduo e para a consideração dos fenômenos clínicos e patológicos concernentes à população, tendo o hospital como local de observação e de acúmulo de saber.

Numa sociedade que baseia a vida dos indivíduos pela sua capacidade de produção, como tornar os sujeitos que não são mais produtivos capazes de participar do regime do capital? Para solucionar essa questão, aos inativos foram destinados mecanismos de assistência, seguros, planos de poupança coletiva, seguro-saúde e seguridade social, predecessores dos atuais planos de aposentadoria e de previdência privada.

Assim como os arranjos arquitetônicos foram importantes para as disciplinas, o biopoder também busca uma distribuição espacial ideal, e o exemplo que Foucault fornece disso é o planejamento do perímetro urbano, no qual era calculado o nível de arejamento das cidades, inclusive com a criação das grandes avenidas, grandes corredores de circulação do ar. Para evitar a proliferação das doenças, a malha urbana foi dividida por um cordão sanitário autoritário e excludente, institucionalizando a desigualdade entre as áreas mais ricas daquelas miseráveis, cuja concentração de indivíduos tornava mais fácil o contágio de moléstias. Na disposição espacial que facilita a normalização e a regulação ideal dos indivíduos, o modelo das cidades passa a ser aquele em que cada família se localiza numa casa e cada sujeito se situa num cômodo (Cf. FOUCAULT, 2016, p. 212).

Todavia, não se pode deixar de notar paradoxos no exercício do biopoder. Além disso, ele somente se faz entender em essência quando suas contradições também são

investigadas. O poder sobre a vida não vem desassociado da iminência da morte, da enfermidade, da degenerescência e dos distúrbios sociais. Assim, o autor destacou alguns vértices que se contrapõem à gestão sobre a vida: o poder atômico, a manipulação genética e o racismo de Estado.

Se nos armamentos atômicos o poder sobre a vida se converte em poder de liquidá-la, o domínio excessivo sobre o *bios* manuseia diretamente os processos biológicos, fabricando-os de acordo com as necessidades imediatas. Tal criação da vida, porém, tanto pode fazer surgir algo positivo, quanto pode dar à luz algo monstruoso: “de fabricar – no limite – vírus incontroláveis e universalmente destruidores” (FOUCAULT, 2016, p. 213), originando a ameaça das armas químicas e biológicas.

É também nesse contexto que o problema da manipulação genética se torna uma questão política. A escolha do fenótipo das crianças a serem concebidas se relaciona diretamente com a melhoria do capital humano de uma sociedade e levanta a necessidade de filtrar, melhorar a espécie, refinar as uniões e as procriações. Essa lapidação biológica é discriminatória e naturalmente racista (Cf. FOUCAULT, 2010, p. 289).

Esses antagonismos certamente revelam outra problemática: como a biopolítica exerce o poder sobre a morte? Para Foucault, o mecanismo fundamental para segregar aqueles que devem viver dos que devem morrer é o racismo.

Se a distinção e a hierarquização das raças não é uma novidade do biopoder, o racismo, na era biopolítica, estabelece cesuras biológicas nas populações. Estes cortes no *continuum* biológico definirão quem deve morrer e quem deve viver, pois estabelece entre a vida de uns e a mortandade de outros uma relação de caráter *bios*: o padecimento dos espécimes inferiores (o degenerado, o anormal) garantirá a permanência de uma raça mais sadia e purificada. Ou seja, se um espécime menos puro representa um perigo para o desenvolvimento da população, estaria justificada a eliminação dos supostamente impuros, deste aparente perigo biológico. “O racismo é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização” (FOUCAULT, 2016, p. 215). É através do racismo de Estado que o *fazer morrer* do poder soberano se insere na microfísica do biopoder.

O racismo se exacerba através das guerras e lutas que compõem as tessituras sociais. A inversão do princípio de Clausewitz, no qual a política é a guerra continuada por outros meios, faz da sociedade um campo de batalhas biologicamente polarizado. O racismo é a comprovação de que a guerra não se reduz apenas ao confronto entre estados, mas sim o elemento que compõe o corpo social. As intervenções coloniais entre países

estão incrustadas na relação de tipo guerreiro que o neorracismo reafirma constantemente.

Desse modo, ao Estado biopolítico somente é verdadeiramente justificado o extermínio através do racismo, pois ele representa a condição para o direito de matar. Com efeito, para Foucault, matar não significa apenas o assassinato, mas tudo que pode ser considerado como extermínio indireto: “o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição” (FOUCAULT, 2016, p. 216). Certamente, essa ideia de espécies superiores prevalecendo e espécimes inferiores sucumbindo deve-se à deturpação das teorias biológicas do século XIX, em especial o evolucionismo darwiniano, tornando-o um discurso político capaz de justificar confrontos.

Por isso nos conflitos arregimentados pelo biopoder não se elimina o inimigo político, mas se extermina a raça adversa. Exemplo limítrofe dessa forma de governamentalidade é o nazismo. “Não há Estado mais disciplinar do que o regime nazista; tampouco há Estado onde as regulamentações biológicas sejam adotadas de uma maneira mais densa e insistente [...]. O controle das eventualidades próprias dos processos biológicos era um dos objetivos imediatos do regime” (FOUCAULT, 2016, p. 218). O racismo de Estado se constituiu mais fortemente porque o direito de vida e de morte, na sociedade nazista, se tornou uma incumbência generalizada.

Os campos de concentração, laboratórios do totalitarismo, são a exacerbação da forma-prisão, a radicalização do internamento, do adestramento e da classificação dos indivíduos. A partir deles, a contemporaneidade demonstrou que o abominável pode ser racional: uma sociedade extremamente racionalizada representa um perigo para seus próprios cidadãos. Por outro lado, o terror é o fracasso do biopoder, por demandar um custo muito alto e necessitar de muito mais vigilância. Ele é perigoso, o oposto da sutil sociedade normalizadora (Cf. FOUCAULT, 2006, p. 196; 337).

Com efeito, a radicalização do biopoder coincidiu com a generalização do poder de matar. “O Estado nazista tornou absolutamente coextensivos o campo de uma vida que ele organiza, protege, garante, cultiva biologicamente, e, ao mesmo tempo, o direito soberano de matar quem quer que seja – não só os outros, mas os seus próprios” (FOUCAULT, 2016, p. 219). Assim, o poder sobre a vida abre perigosos precedentes para genocídios. “Em nome da raça, do espaço vital, das condições de vida e de sobrevivência de uma população que se julga melhor e que trata seu inimigo não mais como o inimigo jurídico do antigo soberano, mas como um agente tóxico ou infeccioso,

uma espécie de ‘perigo biológico’” (DELEUZE, 2005, p. 98-99). Portanto, o Estado nazista, absolutamente racista, também era assassino e suicida.

Entretanto, o imperativo do exame sobre os paradoxos do biopoder repousa não apenas pela análise do funcionamento do regime nazista, mas pela identificação de que estas técnicas subjazem a *realpolitik* contemporânea. Todavia, o questionamento que se impõe é: como um regime que se fundamenta sobre os processos vitais, pode saber o limite que separa o equilíbrio entre a ingerência sobre a vida e a condenação à morte?

#### 4. Considerações finais

Revisitando o conceito de poder, Foucault identificou que ele passou por uma série de processos que culminaram com a virada que se deu a partir do século XVIII: o poder soberano deu lugar a implantação de técnicas que visavam utilizar e docilizar os sujeitos, com objetivo político e econômico. O modo de produção capitalista e o crescimento demográfico direcionam o surgimento dessa nova fórmula do poder: não mais o aparato soberano, com seus rituais carnavalescos, mas o investimento direto sobre o corpo. Fundou-se a era do poder disciplinar.

Todavia, a partir do século XIX as relações que o compõe desenvolveram ainda mais os incrementos disciplinares, observando que controlar os processos biológicos da população, visando reduzir maximamente sua contingência natural, era *conditio per quam* econômica e política para a consolidação do *status quo*. Destarte, a biopolítica se constituiu a partir de mecanismos que se espraiam no cotidiano dos indivíduos de modo sutil, mas extremamente eficazes. Com efeito, os processos vitais se tornaram domínio público e se, por um lado, estas medidas aumentam substancialmente o tempo e a qualidade de vida de parte da população, por outro elas efetivam um domínio rigoroso sobre os sujeitos. “É uma maneira de [...] coletivizar, mas no modo da quantificação, do racional e do identificável, de coletivizar os fenômenos, de integrar no interior de um campo coletivo os fenômenos individuais” (FOUCAULT, 2008, p.79).

No entanto, alguns paradoxos se originaram a partir da mecânica do biopoder, fazendo com que ele se torne também a possibilidade de exterminá-la. Todavia, o poder sobre a vida é naturalmente excessivo, pois fazer viver é diretamente proporcional ao constante deixar morrer daqueles que são considerados dispensáveis. Se a tênue linha entre a vida e a morte torna manipuláveis todos os processos que mantém os homens vivos, o biopoder exercido radicalmente impõe questionamentos inadiáveis: qual o limite

entre fazer viver e deixar morrer? É possível assegurar que um poder que se institui sobre a vida não acabe também buscando se fundamentar através da morte?

## Referências

- DELEUZE, G. *Foucault*. Tradução de Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- FOUCAULT, M. *A sociedade punitiva*. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- \_\_\_\_\_. *Estratégia, Poder-Saber*. Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Coleção Ditos & Escritos IV).
- \_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I. A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 4ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017b.
- \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017a.
- \_\_\_\_\_. *Nascimento da Biopolítica*. Tradução de Pedro Elói Duarte. Lisboa: Edições 70, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Segurança, território e população*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 42ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- GIORGI, G; RODRÍGUEZ, F. Prólogo. In: GIORGI, G; RODRÍGUEZ, F, (org.). *Ensayos sobre biopolítica: excesos de vida*. Buenos Aires: Paidós, 2009.
- HARDT, M; NEGRI, A. *Império*. Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- LEMKE, T. *Biopolitics: an advanced introduction*. Nova Iorque: New York University Press, 2011.
- PELBART, P. P. *Vida Capital: ensaios de Biopolítica*. São Paulo: Iluminuras, 2003.
- REVEL, J. *Foucault: conceitos essenciais*. Trad. Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez. São Carlos: Claraluz, 2005.
- SILVEIRA, R. A. *Michel Foucault: o Poder e Análise das Organizações*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

Recebido em: 04/03/2018

Aprovado em: 11/07/2018